

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 006/2015

Processo nº 01580.010965/2015-84

Objeto: Contrato nº 006/2015 - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de Secretariado I, Secretariado II, e Copeiragem, com fornecimento de mão de obra, material de consumo, utensílios e equipamentos, para o Escritório Regional da ANCINE em São Paulo.

Contratada: Jotabe Serviços Técnicos Especializados Ltda.— inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 57.695.058/0001-14.

Com amparo no §8º do art. 65 da Lei 8.666/93, no §4º do art. 40 da Instrução Normativa nº SLTI/MP nº 02/2008, na Cláusula Sétima do Contrato nº 006/2015, no Parecer nº 032-E/2015/PF-Ancine/PGF/AGU, e na Decisão da Diretoria Colegiada nº 130/2016, faço o presente apostilamento para:

Alterar a Cláusula Quinta do referido Contrato, referente ao preço, passando o valor global anual de R\$ 267.799,92 para **R\$ 285.822,51** (duzentos e oitenta e cinco mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos), em virtude de repactuação de preços, permanecendo inalteradas as condições de pagamento.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2016.



Rosana dos Santos Alcântara
Diretora-Presidente- Substituta
Agência Nacional do Cinema – ANCINE